



PORTARIA Nº 250/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

R E S O L V E:

I – Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 01 de Novembro de 2024, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

II – O Ponto Facultativo não se aplica à Gerência de Compras e Suprimentos, aos Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 99/2024, em decorrência dos processos licitatórios em andamento.

III – Os Agentes Públicos acima mencionados, a Assessoria Técnica e a Secretaria Geral permanecerão em regime de plantão para eventual atendimento às licitações.

Câmara Municipal de Ipatinga, 23 de outubro de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo

Werley Glicério Furbino de Araújo

PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 23 out 2024**
18:59:57  **Sabrina Oliveira Antônio** criou este documento. (Email: sabrina@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 096.912.776-62)
- 24 out 2024**
14:55:19  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

